

- DECRETO Nº 554 -

○ Senhor Cornelio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item "B" do artigo 4º, da Lei nº 672, de 2 de dezembro de 1968,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de NC\$ 3.837,66 (três mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), a seguinte dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:

6 - Ôncargos Municipais

Categoria

Econômica	Função	Discriminação da Despesa	NC\$
-----------	--------	--------------------------	------

3.0.0.0		Despesas Correntes	
---------	--	--------------------	--

3.1.0.0		Despesas de Custeio	
---------	--	---------------------	--

3.1.5.0	81	Despesas de Exercícios Anteriores	
---------	----	-----------------------------------	--

		117 - Contribuição ao I.N.P.S.	3.837,66
--	--	--------------------------------	----------

Art. 2º - As despesas com a suplementação a que se refere o artigo 1º correrão por conta do "Superavit" financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1968, no montante de NC\$ 3.79.881,67 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros novos e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1969.

Cornelio Azevedo Nunes
Prefeito Municipal

C. M. M.

Registrado no livro próprio da Divisão
do Expediente e publicado no Paço Muni-
cipal, à 30 de novembro de 1969.

Domingos M. M.
Chefe da Divisão do Expediente